ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - CIDADANIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru, o Dia Municipal da Conscientização e Enfretamento à Fibromialgia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru, o Dia Mundial da Conscientização e Enfretamento à Fibromialgia, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de abril de 2024.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador – CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

O presente projeto ora apresentado tem como objetivo atender a demanda de parte da população Manacapuruense que é acometida pela fibromialgia, é uma síndrome que causa múltiplos focos de dor no corpo.

A fibromialgia é uma condição que se caracteriza por dor muscular generalizada, crônica, mas que não apresenta evidência de inflamação nos locais de dor. Ela é acompanhada de sintomas típicos, como sono não reparador e cansaço. Pode haver também distúrbios do humor como ansiedade e depressão, e muitos pacientes queixam-se de alterações de concentração e de memória.

Atualmente foi sancionada a Lei 14.705, de 2023, que regulamenta o tratamento de fibromialgia e fadiga crônica no Sistema Único de Saúde (SUS). A fibromialgia é baste comum, afetando 2,5 da população mundial, sem diferenças entre nacionalidades ou condições socioeconômicas. Geralmente afeta mais mulheres do que homens e parece entre 30 a 50 ano de idade, embora existam pacientes mais jovens e mais velhos com fibromialgia.

Portanto pela sua magnitude, transcendências e por apresentar um importante causa de perda de capacidade laboral, a fibromialgia merece ter um dia dedicado à divulgação e esclarecimento da população e dos profissionais com vistas a que não seja sub diagnosticada e não devidamente tratada.

Proponho, assim, que o dia 12 de maio, data já internacionalmente consagrada, seja dedicado aos desideratos contidos nesta proposição.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 04 de abril de 2024.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador – CIDADANIA